



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.858, DE 30 DE JUNHO DE 2.010.

Dispõe sobre reintegração do Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

Considerando o mandado de segurança impetrado pelo Sr. Aref Sabeh por ocasião de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços;

considerando que foi julgado procedente o mandado sendo concedida a segurança para considerar ineficaz o Decreto nº 5.820, de 07 de Abril de 2.010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reintegrado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, o senhor AREF SABEH.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Junho de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Junho de 2.010.